**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 601/ 2024**
**A limpeza e a revitalização da área pública da praça denominada "Nair Pavan Landgraf", bairro Cidade Jardim.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a necessidade de limpeza e revitalização da praça denominada "Nair Pavan Landgraf", bairro Cidade Jardim;

Considerando a necessidade de melhorias na segurança do local;

Considerando o grande número de frequentadores e o adensamento populacional da região;

Considerando que praças públicas podem ser utilizadas para se caminhar, contemplar a natureza, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida;

Considerando a promoção de bem-estar para a população da região;

Considerando a importância social do equipamento público;

Considerando a promoção de segurança e a prevenção de acidentes a pedestres no local.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a limpeza e a revitalização da área pública da praça denominada "Nair Pavan Landgraf", bairro Cidade Jardim.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 13 de agosto de 2024.

***LUIS FERNANDO DA SILVA BECK***
Vereador